UNIVERSIDADE FEDERAL DIO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 01/2021, de 10 de junho de 2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2021/1 NOS CURSOS DE SEGUNDO CICLO/TERMINALIDADES DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA UFRGS - CAMPUS LITORAL NORTE

Bacharelado em Desenvolvimento Regional, Bacharelado em Engenharia de Gestão de Energia, Bacharelado em Engenharia de Serviços e Licenciatura em Geografia

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o processo seletivo de estudantes graduados do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), com base na Decisão Nº 108/2014 da Câmara de Graduação e na Decisão Nº 247/2014 do Conselho Universitário, para provimento de 80 (oitenta) vagas nos cursos de segundo ciclo/Terminalidades, Bacharelado em Desenvolvimento Regional, Bacharelado em Engenharia de Gestão de Energia, Bacharelado em Engenharia de Serviços e Licenciatura em Geografia oferecidos pela UFRGS para ingresso no 1º período letivo de 2021, no Campus Litoral Norte.

1 DA PARTICIPAÇÃO

Para participar deste processo seletivo o candidato deve ser graduado ou provável formando, ao final do segundo semestre de 2020, do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFRGS.

2 DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de **10 a 20 de junho de 2021**, mediante o envio da ficha de inscrição (Anexo A), devidamente preenchida para o e-mail: “atendimentoaoaluno-cln@ufrgs.br”.

3 DAS VAGAS

Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas para o Campus Litoral Norte, distribuídas conforme o quadro abaixo:

CURSO	GRAU	TURNO DE OFERTA	ATO LEGAL DE CRIAÇÃO OU RECONHECIMENTO	VAGAS
Desenvolvimento Regional	Bacharelado	Integral (manhã/tarde/noite)	Portaria de autorização nº 563 de 27/09/2016, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC	20
Engenharia de Gestão de Energia	Bacharelado	Integral (manhã/tarde/noite)	Portaria de autorização nº 564 de 27/09/2016, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC	20
Engenharia de Serviços	Bacharelado	Integral (manhã/tarde/noite)	Portaria de autorização n º 867 de 11 de agosto de 2017 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC	20
Geografia	Licenciatura	Noturno	Decisão CONSUN Nº.296/2014	20

4 DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados após terem cumprido as seguintes condições:

a) diplomar-se no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - BICT, cuja condição necessária é concluir 2400h em atividades de ensino, garantindo que cada categoria (Tecnológica, Humanas e Interdisciplinar) não poderá exceder a

2/3 do total ou 1600h;

b) ter o *desempenho global* suficiente para conseguir a vaga na terminalidade pretendida.

O cálculo do *desempenho global* do discente promoverá um ordenamento dos discentes já diplomados no primeiro ciclo.

O *desempenho global* do discente no BICT é calculado através da média harmônica dos valores atribuídos aos conceitos obtidos em todas as disciplinas do Curso, conforme quadro abaixo:

CONCEITO	**Atividades de ensino comuns do BICT e da terminalidade pretendida**	**Atividades de ensino do BICT não incluídas na terminalidade pretendida**
A	10	9
B	8	7
C	6	5

São excluídas do cálculo da média que avalia o *desempenho global* do discente no BICT:

I todas as atividades de ensino em que o discente tenha obtido dispensa ou liberação, com ou sem créditos;

II todas as atividades de ensino que tenham sido cursadas em época anterior ao ingresso do discente no BICT;

III todas as atividades de ensino de outro curso.

As vagas disponíveis em cada Terminalidade serão preenchidas de acordo com o resultado do *desempenho global.*

Os candidatos serão classificados pelo resultado do cálculo do DG (Desempenho Global), em ordem decrescente, por curso, respeitando-se o limite do número de vagas, conforme item 2 deste Edital.

Candidatos inscritos que não atenderem ao disposto na alínea “a” serão desclassificados.

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

a) matrícula mais antiga;

b) maior idade.

5 DO RESULTADO

A divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo para Ingresso em 2021/1 de Estudantes Graduados no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFRGS – Campus Litoral Norte – nos Cursos de Segundo Ciclo/Terminalidades, ocorrerá no dia **21 de junho de 2021**, em https://www.ufrgs.br/campuslitoralnorte/.

6 RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso, referente ao resultado preliminar, dirigido à Comissão de Graduação do curso de segundo ciclo/terminalidades para o qual se inscreveu, no período de **22 a 23 de junho de 2021.**

7 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será homologado no dia **24 de junho de 2021**, em https://www.ufrgs.br/campuslitoralnorte/.

8 DA MATRÍCULA

O candidato classificado dentro do número de vagas estará apto à realização da matrícula para o primeiro semestre de 2021 (2021/1), na terminalidade em que foi aprovado. A matrícula será efetuada através do Portal do Aluno, no site da UFRGS (www.ufrgs.br), durante a fase da encomenda, de 05/07/2021 a partir das 04h a

07/07/2021 às 23h59min, conforme Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2021, desta Universidade, divulgado no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.ufrgs.br/prograd).

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da UFRGS – Campus Litoral Norte https://www.ufrgs.br/campuslitoralnorte/.

De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

O candidato poderá ter a inscrição neste processo seletivo ou a matrícula na Universidade cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas.

A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UFRGS.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

Cíntia Inês Boll
Pró-Reitora de Ensino

(o original encontra-se assinado)

.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DIO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE SEGUNDO CICLO/TERMINALIDADES 2021/1

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

SEMESTRE DE DIPLOMAÇÃO: _____

Opção de Curso de segundo ciclo/terminalidade (Marque com "X"):

OPÇÃO	CURSO	GRAU	TURNO DE OFERTA	VAGAS
	Desenvolvimento Regional	Bacharelado	Integral (manhã/tarde/noite)	20
	Engenharia de Gestão de Energia	Bacharelado	Integral (manhã/tarde/noite)	20
	Engenharia de Serviços	Bacharelado	Integral (manhã/tarde/noite)	20
	Geografia	Licenciatura	Noturno	20

- Caso não seja selecionado para o curso escolhido, tem interesse em frequentar outra terminalidade:

() Sim () Não

- Caso tenha respondido sim à pergunta anterior, qual a sua segunda opção? (Marque apenas uma opção):

() Desenvolvimento Regional
() Engenharia de Gestão de Energia
() Geografia
() Engenharia de Serviços